



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

Em 30/06/2023 nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **dois (2) postos de trabalho** da categoria/carreira de **Assistente Operacional (Serralheiro)**, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na **Divisão de Gestão e Conservação do Património**, deste Município de Barcelos, constituído por:

Presidente: Eng.º José Carlos da Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação do Património;

Vogais Efetivos: Sr. Joaquim Silva Vilas Boas, Encarregado Operacional e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Ana Maria Araújo Carlos
Ana Maria Ferreira Rodrigues Campos
António Rodrigues Costa
Carlos Alberto Campinho Gomes
Domingos Real Tomé
Eduardo Castro Ferreira
Fábio Luís Santos Capelo
Fernando Jorge Monteiro
João Carlos Pereira Correia
João Narciso Pereira da Cunha
Jorge da Silva Garcia
Jorge da Silva Pinto
José António Afonso Dias
José António Gonçalves Pereira
José Domingos Oliveira Campos
José Manuel Cardoso Teixeira
Luís Alberto Linhares Faria
Manuel da Silva Martins
Maria da Conceição Rodrigues dos Santos
Mário Jorge Costa Amorim
Pedro Nuno Coutada Pereira
Wecslley Barbosa do Nascimento



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1 - Admitir os candidatos constantes do Anexo A, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

2- Admitir condicionalmente os candidatos constantes do Anexo B, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os documentos não estarem conforme o solicitado, pelo que deverão apresentar novos documentos sob pena de exclusão do presente procedimento concursal.

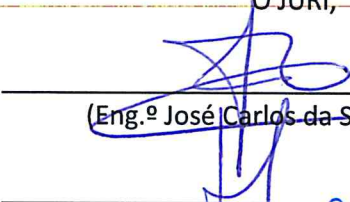
Assim, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem os respetivos documentos, sob pena de exclusão do procedimento concursal.

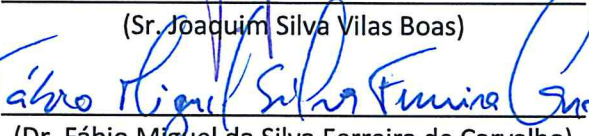
O júri deliberou ainda, para os candidatos admitidos condicionalmente (constantes do Anexo B), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável.

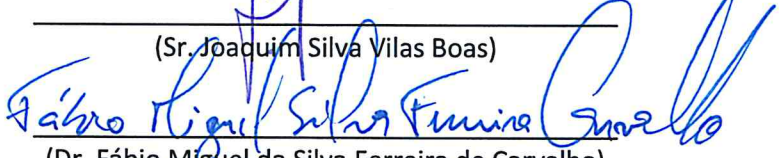
Nesse sentido, os candidatos admitidos condicionalmente devem, obrigatoriamente, para o efeito, utilizar o formulário tipo - “Formulário do direito de participação de interessados” através da plataforma eletrónica do Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>, clicando em “Nova Submissão”, “Procedimentos concursais – exercício do direito de participação dos interessados (iniciar)”, selecionar o respetivo o respetivo procedimento concursal. Os ficheiros deverão ser submetidos em formato PDF e não podem ultrapassar os 2Mb.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,


(Eng.º José Carlos da Silva Martins)


(Sr. Joaquim Silva Vilas Boas)


(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira de Carvalho)



Anexo A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Serralheiro), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão e Conservação do Património, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 11062/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, 109, de 06/06/2023.

Ana Maria Araújo Carlos
Ana Maria Ferreira Rodrigues Campos
António Rodrigues Costa
Carlos Alberto Campinho Gomes
Domingos Real Tomé
Eduardo Castro Ferreira
Fábio Luís Santos Capelo
Fernando Jorge Monteiro
João Carlos Pereira Correia
João Narciso Pereira da Cunha
Jorge da Silva Garcia
Jorge da Silva Pinto
José António Afonso Dias
José António Gonçalves Pereira
José Domingos Oliveira Campos
José Manuel Cardoso Teixeira
Luís Alberto Linhares Faria
Manuel da Silva Martins
Maria da Conceição Rodrigues dos Santos
Mário Jorge Costa Amorim

Barcelos, 30 de junho de 2023.



Anexo B

Lista provisória de candidatos admitidos condicionalmente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Serralheiro), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Gestão e Conservação do Património, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 11062/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, 109, de 06/06/2023.

Nome	Motivo(s) de admissão condicional
Pedro Nuno Coutada Pereira	1
Weasley Barbosa do Nascimento	2

Barcelos, 30 de junho de 2023.

Códigos de Admissão Condicional:

- 1 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias;
- 2 – Apresentação de Certificado de Habilitações Literárias estrangeiro sem o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura.